Portaria Nº 010, de 10 de janeiro de 1992.

Concede férias a funcionário.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais...

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal, ao requerimento do funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Assistente Parlamentar, Hélio Antônio Piona, conceder férias no período de 06 de fevereiro a 06 de março de 1992, relativas ao período de 26 de dezembro de 1990 a 26 de dezembro de 1991, ficando indenizados (10) dias das férias no período de 26 de fevereiro a 06 de março de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 1992.

A. Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria.